



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



MINUTA

ACORDO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE O SINASEFE NACIONAL E SINTEF-GO

Pelo presente instrumento, o **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SINASEFE)**, entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, inscrito no CNPJ sob nº 03.658.820/0001-63, endereço Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourado, Salas 109 e 110, CEP: 70.300-902, vem pela representação de seu Coordenador Geral, _____, celebrar acordo político com o Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Federais de Educação Tecnológica – Goiás (Sintef-GO), inscrito no CNPJ sob nº 02.602.621/0001-70, endereço Rua 79, nº 81, Qd. 135, Lt.11, Setor Central, CEP 74.055-080, neste ato representado pelo Presidente do Sintef-GO, Marcelo Lira Silva. Os termos deste acordo são regidos pelas cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Reconhece-se que de 01 de junho de 2014, até a presente aprovação e homologação, o Sintef-GO esteve desfilado do Sinasefe.

Parágrafo único. No período especificado da Cláusula Primeira, o Sintef-GO não contraiu nenhuma obrigação política, administrativa ou financeira com o Sinasefe.

CLÁUSULA SEGUNDA. A aprovação e homologação deste acordo dar-se-á nas condições especificadas:

- I) Será responsabilidade da Direção Nacional do Sinasefe, conforme informado na Plenária 153ª, conduzir as negociações junto ao Sintef-GO, o qual irá homologar este acordo em Assembleia Geral da categoria convocada com este ponto de pauta, conforme decisão do *VII Congresso do Sintef-GO*, realizado de 10 a 12 de novembro de 2017, em Goiânia-GO;
- II) Será retirado todos os processos judiciais, que o Sintef-GO moveu contra o Sinasefe e, vice-versa. Assim, em conformidade com as deliberações



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - BRASÍLIA - DF
CEP 70300-902 | FONE: (61) 2192-4050 | FAX (61) 2192-4095
E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR | WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



aprovadas em instâncias do Sinasefe e do Sintef-GO, estão sendo dados os passos necessários para reestabelecer as relações políticas entre ambas as entidades;

III) O Sinasefe participará da Assembleia Geral do Sintef-GO que irá homologar este acordo com direito a palavra.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Sintef-GO acata todas as decisões estabelecidas nos fóruns nacionais, no Estatuto e Regimento Interno do Sinasefe, vigentes. Instâncias as quais todas as entidades filiadas ao Sinasefe estão sujeitas. Sendo preservado, nos termos do Estatuto do Sinasefe:

I) A autonomia política, administrativa, organizativa, econômica, financeira e patrimonial do Sintef-GO.

Parágrafo único. O Sintef-GO, equipara-se, na estrutura do SINASEFE, conforme Art. 23 do Estatuto, para todos os efeitos, à Seção Sindical,

CLÁUSULA QUARTA. A assembleia Geral do Sintef-GO aprova e homologa este acordo, assim sendo, a partir de __ de _____ de 2018 passa a ser entidade filiada ao Sinasefe, tendo pleno, todos os direitos e obrigações como todas as Seções Sindicais do Sinasefe.

Goiânia-GO, __ de abril de 2018.

Nome da pessoa que irá assinar
Coordenador Geral do Sinasefe Nacional

Nome da pessoa que irá assinar
Presidente do Sintef-GO



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - BRASÍLIA - DF
CEP 70300-902 | FONE: (61) 2192-4050 | FAX (61) 2192-4095
E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR | WWW.SINASEFE.ORG.BR